

COMUNICADO - 22/01/2018

A Assembleia Geral do CNAPEF (Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto), reunida no Barreiro, no passado dia 20 de janeiro, na presença dos seus associados - APEFs (Associações de Profissionais e Professores de Educação Física regionais), vem por este meio informar do seguinte:

1. Paridade da disciplina de Educação Física (EF) às demais disciplinas de Formação Geral no Ensino Secundário, no que se refere ao seu estatuto avaliativo:

- Considerando a permanência da indefinição sobre a paridade da EF relativamente às demais áreas no que se refere ao seu estatuto avaliativo, uma vez que ainda não foi publicado o normativo que concretiza o [anúncio público do Governo em outubro de 2016](#), para os alunos que iniciassem o ensino secundário nos anos letivos de 2017/2018 e seguintes.
- Considerando a existência de alguma confusão entre alunos, pais e direções de escolas, relativas à avaliação no ensino secundário da EF, nomeadamente acerca do exato momento a partir do qual a classificação na EF passa a ser contabilizada para a média de acesso ao Ensino Superior para todos os alunos do Ensino Secundário.
- Considerando um considerável conjunto de pedidos de Professores de EF, que representamos, no sentido de esclarecermos devidamente sobre o que tem motivado o contínuo adiamento da publicação da proposta do normativo, que julgamos existir, que repõe o estatuto de paridade da EF.

A Assembleia Geral do CNAPEF deliberou solicitar ao Ministério da Educação uma tomada de posição e de esclarecimento público do processo de restabelecimento do estatuto avaliativo da disciplina de Educação Física, bem como sobre o que se perspetiva para o futuro próximo sobre esta medida anunciada em outubro de 2016.

2. Novas orientações do Desporto Escolar (DE) limitam participação dos alunos com mais de 18 anos:

- Considerando o facto das novas orientações regulamentares do DE condicionarem a participação competitiva interescolas a alunos maiores de 18 anos, o CNAPEF e os seus associados reconhecem que esta mudança pode colocar em causa um princípio inviolável de participação em atividades extracurriculares, que é um direito de qualquer aluno atualmente inscrito no sistema público educativo português.

A Assembleia Geral do CNAPEF deliberou que esta problemática seja comunicada urgentemente ao Ministério da Educação para que se encontre uma solução com aplicação prática efetiva ainda durante o presente ano letivo.

Ainda relativamente a temática do Desporto Escolar, o CNAPEF irá procurar esclarecimentos junto do Ministério da Educação relativamente à [proposta apresentada em novembro último para a criação de uma comissão de acompanhamento do Desporto Escolar](#), enquadrada pelo art. 18.º do Decreto Lei n.º 95/1991, atualmente inexistente.

Neste sentido, a Assembleia Geral do CNAPEF delegou na sua Direção um trabalho urgente e premente com os responsáveis do Ministério da Educação, e com outras entidades com responsabilidades na área educativa, no sentido de procurar, em conjunto, soluções para estas problemáticas com a finalidade de garantir uma Educação verdadeiramente inclusiva e multilateral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CNAPEF
José Vidal